



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação, na 16ª sessão
ordinária realizada em 21/10/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 73/2025

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE **Manoel Sarilho**, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º – Fica denominada “**Rua Manoel Sarilho (Seu Bilé)**” a via pública localizada no Município de Serrana, atualmente sem denominação oficial (ou especificar o local correto)

Art. 2º – A nova denominação passará a vigorar em todas as repartições públicas municipais, devendo o Executivo providenciar a devida alteração na sinalização da referida via.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor **Manoel Sarilho**, carinhosamente conhecido como **Seu Bilé**, cuja trajetória de vida representa um exemplo de dedicação ao trabalho, amor à família e respeito à comunidade serranense.

Nascido em **04 de agosto de 1930**, em Serrana, à época conhecida como Serrinha, Seu **Bilé** exerceu com dedicação e zelo a função de **ferroviário** na antiga **FEPASA**, profissão à qual dedicou toda a sua vida, contribuindo para o desenvolvimento local e tornando-se referência de compromisso e responsabilidade.

Em **05 de fevereiro de 1955**, casou-se com a senhora **Aparecida Rodrigues Sarilho**, com quem construiu uma numerosa e honrada família, sendo pai de **oito filhos**, avô de **dez netos** e bisavô de **treze bisnetos**. Essa sólida estrutura familiar, construída com amor e princípios éticos, reflete o caráter íntegro de Seu **Bilé** e permanece como um de seus maiores legados.



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

Homem simples, de conduta pura e respeitado por todos, Seu **Bilé** deixou marcas profundas na memória da comunidade. Sua vida foi pautada pela retidão, pela humildade e pelo espírito de solidariedade, valores que dignificam sua lembrança e justificam a presente homenagem.

O seu falecimento, ocorrido em **26 de agosto de 2003**, aos 73 anos, foi motivo de grande pesar para familiares e amigos, mas a sua história continua viva no coração da cidade de Serrana, que muito se orgulha de tê-lo como parte de sua memória. Assim, a denominação de via pública com o nome **“Rua Manoel Sarilho (Seu Bilé)”** constitui não apenas o reconhecimento público à sua pessoa, mas também a perpetuação de sua memória, de modo a inspirar as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, considerando a relevância e o merecimento da presente iniciativa, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Serrana, 25 de setembro de 2025.


Edina Rodrigues Favaro

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CINTIA HORTENCIA DURA O FARIAS

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 <https://www.serrana.sp.leg.br>

FERNANDES DIAS DE SOUZA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LUIZ ANTONIO DO VALLE

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2025

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de MANOEL SARILHO, como nomenclatura de via pública

Autor: Edina Rodrigues Fávaro

I – RELATÓRIO

Submeteu-se a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2025, de autoria da Vereadora Edina Rodrigues Fávaro, que “Dispõe sobre a adoção do nome de MANOEL SARILHO, como nomenclatura de via pública de Serrana”**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Competência legislativa

A denominação de próprios e logradouros públicos é matéria de interesse local (art. 30 I da Constituição Federal) cuja iniciativa pode partir tanto do Prefeito quanto da Câmara Municipal, conforme a jurisprudência do STF (Tema 1031 da repercussão geral).

Iniciativa

O projeto é de iniciativa parlamentar e não cria cargos, nem impõe obrigações de execução imediata ao Executivo; constitui autorização política para futura adoção da nomenclatura, razão pela qual inexistente vício de iniciativa.

Constitucionalidade material

A homenagem dá cumprimento ao princípio da valorização histórica e cultural local, não contrariando dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal ou princípios administrativos.

Técnica legislativa



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

O texto contém ementa, artigos objetivos, cláusula de vigência e indicativo de suporte orçamentário para eventual despesa (art. 2.º), em conformidade com a Lei Complementar 95/1998 e o Manual de Redação da Casa.

III – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação declara regular o Projeto de Lei n.º 71/2025 nos aspectos constitucional, legal e regimental, opinando pela REMESSA da matéria ao Plenário para deliberação.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2025

EDINA RODRIGUES FÁVARO - Presidente

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS - Membro

MARIA DA SILVA – Membro



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 89/2025

PROJETO DE LEI Nº 73/2025 – VEREADORA EDINA RODRIGUES FAVARO

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE MANOEL SARILHO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 73/2025, autoria do Vereadora Edina Rodrigues Favaro, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Manoel Sarilho como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

24 de outubro de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana